



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

CEP 36.780 - Estado de Minas Gerais

PROJETO - LEI Nº: 572 /90.

"Oficializa nome do Bairro São Sebastião e dá denominação de via pública".

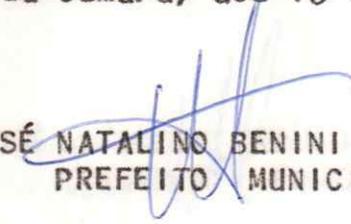
O Povo do Município de Astolfo Dutra, estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializado o nome do BAIRRO SÃO SEBASTIÃO os terrenos de herdeiros de JOSÉ GOMES CORREIA- JOSÉ IDALINO.

Art. 2º - Fica denominada rua JOSÉ GOMES CORREA a rua que inicia na rua Dr. João Lacerda até onde será construída uma praça.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara, aos 13 de fevereiro de 1990.


JOSÉ NATALINO BENINI DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se deve pelo motivo do Sr. José Gomes Correa ter sido proprietário de todos os imóveis localizados no referido bairro. E também por tratar de pessoa trabalhadora, idônea e de família tradicional residente há vários anos neste Município.

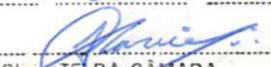
Fazendo jús à pessoa do Sr. José Gomes Correa e aos seus familiares, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores na aprovação do referido projeto que sem dúvida alguma receberá a sanção do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

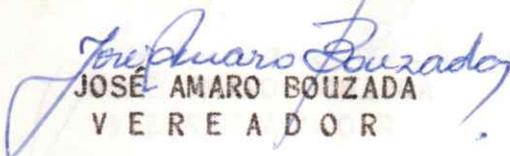
Sala das sessões da Câmara, aos 13 de fevereiro de 1990.

DEFIRO

APROVADO PELO PLENÁRIO

Em, 20 / 02 / 1990


PRESIDENTE DA CÂMARA


JOSÉ AMARO BOUZADA
VEREADOR